TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 12/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E TEREZINHA APARECIDA PAIÃO DE SOUZA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE COMPORTAR OS DEPARTAMENTOS DE DEPARTAMENTO PESSOAL, HABITAÇÃO, CONVÊNIOS, SECRETARIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, INCRA, BANCO DO POVO, ENGENHARIA E DEPARTAMENTO JURÍDICO.

## DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 08 de fevereiro de 2019.

PRAZO: 08 de fevereiro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 24.000,00

DISPENSA: 02/2019

## CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, com sede à Praca Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A Senhora TEREZINHA APARECIDA PAIÃO DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante, RG 15.928.507 SSP/SP, CPF 157.193.958-06, residente e domiciliada à Rua Ernesto Tranquillini, 520, nesta cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente LOCADORA:

## CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

- 2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal №: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.
- 2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 30 de dezembro de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES** 

	Prefeito Municipa
	TEREZINHA APARECIDA PAIÃO DE SOUZA Contratad
<u>Гestemunhas</u> :	
1	
RG	
2.	
RG	